



Pedidos de vistas
aprovado por unanimidade
23/12/2025
[Signature]

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N° 52, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Municipal de Cultura 2025-2035 do Município de Pinto Bandeira e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC) constante no Anexo Único desta Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura constitui-se em instrumento de planejamento estratégico, de caráter decenal, destinado a organizar, regular, e nortear a execução, das políticas públicas de cultura no âmbito do Município, previsto na Lei Municipal nº 601, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º O Município, através do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, acompanhará e fiscalizará a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos previstos no PMC no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura (PMC) poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, precedida de consulta pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

[Signature]
ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade aprovar o Plano Municipal de Cultura para o período de 2025 a 2035, instrumento de planejamento estratégico de longo prazo, já previsto no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC, devidamente instituído no Município.

O Município conta, portanto, com a estrutura normativa necessária à política pública de cultura, incluindo o Sistema Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura – FMC, restando, neste momento, a aprovação formal do Plano Municipal de Cultura, a fim de consolidar e operacionalizar as diretrizes, metas e ações para o setor cultural.

A aprovação do Plano confere segurança jurídica, continuidade administrativa e racionalidade ao planejamento, permitindo que as políticas culturais sejam planejadas e executadas de forma integrada, com participação social e alinhamento às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura.

Ante o exposto, ao apresentar o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço, certos de sua aprovação.


ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA N° 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as).

Em atenção ao Projeto de Lei nº 52, de 17 de dezembro de 2025, encaminho a presente Mensagem Retificativa, requerendo a substituição do Anexo Único do referido projeto.

Desta forma, fica alterado o Anexo Único do Projeto de Lei nº 52 de 17 de dezembro de 2025, que passa a ser o Plano Municipal de Cultura em anexo.

Ressalte-se que todo o restante do texto do Projeto de Lei e da Exposição de Motivos permanecem os mesmos, sendo a substituição restrita apenas ao referido ponto.

Solicito, portanto, que essa retificação seja considerada para fins de regular tramitação e apreciação do Projeto de Lei por essa Egrégia Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ADILSO ANTONIO Assinado de forma digital
por ADILSO ANTONIO
SALINI:57373663 SALINI:57373663087
087 Dados: 2026.01.23
10:01:49 -03'00'

ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER**



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA 2025-2035

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Adilso Antônio Salini
Prefeito Municipal

Crislei Balestrin Facchin
Vice-Prefeita

Roberta Tognon
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Solange Nichetti Comiotto
Presidente do Conselho da Cultura

Elaboração:

Roberta Tognon Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Eliberto Da Campo – Chefe de Divisão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Supervisão e revisão:

Everson Marca: Advogado e Assessor Técnico pela Atuaserra

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER**

SUMÁRIO

- I. **Conselho Municipal de Cultura**
- II. **Apresentação**
- III. **Contextualização/Histórico do Município**
- IV. **Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira**
- V. **Princípios do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira**
- VI. **Dimensões da Cultura**
- VII. **Dimensão Simbólica**
- VIII. **Dimensão Cidadã**
- IX. **Dimensão Econômica**
- X. **Diagnóstico da Cultura de Pinto Bandeira**
- XI. **Ações do Plano Municipal de Cultura**
- XII. **Adequação Orçamentária**
- XIII. **Considerações Finais**

I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I.I Representantes Governamentais:

**I.I.I REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Titular: SOLANGE NICCHETTI COMIOTTO

Suplente: GISELI MARELISE GOBATTO PITTON

Titular: ADRIANE BUENO DE OLIVEIRA

Suplente: LETÍCIA BERTOTTI ANSELMI

**I.I.II REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS**

Titular: DIOVANA MARQUES RODRIGUES

Suplente: TAILOR RIGON

**I.I.III REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE**

Titular: PAULA DUARTE DE OLIVEIRA

Suplente: NICOLE JÚLIAS GANZERLA

I.II Representantes Não-governamentais:

**I.II.I REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS FLOR DE
PESSEGUEIRO**

Titular: ROSANGELA CECCON

Suplente: LUZILEIA ROSSONI

I.II.II REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E CULTURA DE PINTO BANDEIRA

Titular: JAQUELINE DE TONI BISSOLOTTI

Suplente: CLÁUDIA CONTINHO

I.II.III REPRESENTANTES DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMPO VELHO

Titular: EDIS SONAGLIO

Suplente: LEOPOLDO PEREIRA

I.II.IV REPRESENTANTES DO GRUPO RICORDO DEL PAESE

Titular: RUDIMAR PAESE

Suplente: VILMA SONAGLIO

II - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se

configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

III - CONTEXTUALIZAÇÃO

III.I Histórico do Município

A colonização do Município iniciou no ano de 1876. Os imigrantes, vindos da Itália, onde a vida era difícil pós processo de unificação, devido ao alto índice de desemprego e a concentração de terras nas mãos de poucos, aqui buscavam novas possibilidades de vida e de sobrevivência.

No Brasil, necessitava-se de mão de obra, devido aos processos abolicionistas que ocorriam. Tal situação fez com que vários imigrantes vendessem seus pertences e embarcassem em um navio para o desconhecido, buscando uma vida mais digna.

Ao entrar em um navio em busca da *Cucagna*, não se sabia quanto tempo demorava ou se conseguiria chegar em terra firme.

Chegando ao Brasil rumaram ao sul com muita esperança e perseverança num futuro melhor. Enfrentaram dificuldades no trajeto, animais selvagens, chuva, sol, estradas precárias, uma floresta densa e um descaso total do Governo da época. Aqui já habitavam outras etnias.

Os primeiros imigrantes que chegaram se estabeleceram nas Linhas Jansen, Linha Jacinto e Silva Pinto. Com muito esforço abriram a mata, construíram rústicas casas para abrigarem-se das intempéries e dos animais e com muito trabalho e pouca lamentação conseguiram ver suas vidas melhorarem com o passar do tempo. A alimentação no princípio era na base do pinhão ou o que encontravam extraíndo da natureza. A agricultura foi se tornando a base dos alimentos consumidos nos próximos anos, foi plantado para consumo próprio o milho, erguido o primeiro parreiral e com o passar do tempo outros alimentos foram inseridos na alimentação.

Os problemas que surgiam, foram aos poucos sendo superados por meio da união e da fé. Depois da rústica moradia que muitas vezes era construída a metros do chão, para se proteger dos animais selvagens que existiam no local, o

imigrante, com muito esforço e dedicação construía a capela. A princípio simples e de madeira, era lugar onde poderia encontrar aconchego de tudo que foi deixado para trás, de sentir-se próximo de suas origens de ter uma força a mais para tudo. Com o passar dos tempos, com a vida melhorando na comunidade, erguiam-se capelas de alvenaria e capitéis em propriedades particulares.

O primeiro nome da localidade foi Silva Pinto. Fatos da tradição oral dizem que a denominação deve-se ao engenheiro ajudante que traçou linhas e lotes no atual Município, o Bacharel Antônio Innocêncio da Silva Pinto.

Em 05 de maio de 1902, o então Intendente de Bento Gonçalves, Coronel Antônio Joaquim Marques de Carvalho, muda o nome para Nova Pompeia e em 1939, devido a Segunda Guerra Mundial, que proibia nomes ou a comunicação oral fazendo uso da língua materna a localidade passa a denominar-se Pinto Bandeira, em homenagem a Rafael Pinto Bandeira, importante militar do Rio Grande do Sul.

Como todo lugar que cresce e tem condições de se tornar autônomo e manter a economia local, busca-se pela independência. O distrito lutou e buscou a emancipação de Bento Gonçalves, a qual ocorreu em 16 de abril de 1996 pela Lei Estadual nº 10.749/1996. As primeiras eleições ocorreram em 1º de outubro de 2000, elegendo como prefeito o senhor Severino João Pavan. A instalação do Município deu-se em 1º de janeiro de 2001. Em 2003, uma liminar do STF, determinou a que Pinto Bandeira retornasse à condição de distrito de Bento Gonçalves.

Em 30 de junho de 2010, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a localidade recuperou novamente sua autonomia política. As eleições municipais aconteceram em 07 de outubro de 2012. O senhor João Feliciano Menezes Pizzio foi eleito prefeito. Em 1º de janeiro de 2013, o Município foi reinstalado. O atual prefeito (Gestão 2025-2028) é o senhor Adilso Antonio Salini e a Vice-prefeita a senhora Crislei Balestrin Facchin.

IV- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

- IV.I** Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- IV.II** Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;

IV.III Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Pinto Bandeira ;

IV.IV Inserir a cultura do município de Pinto Bandeira nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;

IV.V Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Pinto Bandeira.

V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

V.I Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.

V.II Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.

V.III Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.

V.IV Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.

V.V Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

VI. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que a atribuem cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

VII. DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua

vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, comprehende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, etc.

VIII. DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

IX. DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos

sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

X. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PINTO BANDEIRA

- Artesanato
- Infraestrutura
- Calendário de Eventos
- Produção Cultural e Artística
- Patrimônio Material e Imaterial

X.I Artesanato

O QUE TEMOS?				
Artesãos				
Duas Associações				
Loja particular				
Espaço de Socialização	Promover oficinas e cursos voltados ao artesanato	CMC Associações de artesanato SMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira CMC

Espaço de Comercialização	Promover parcerias público privadas para comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares	SMC	Até junho de 2027	CMC PM Pinto Bandeira
Isenção de taxas em eventos	Incentivar os estabelecimentos que trabalham com artesanato	CMC SMC	Até junho de 2027	Gratuito
Feira regular	Desenvolver feiras bimestral ou trimestral ao longo do ano	CMC SMC Associações culturais	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira
Participação em evento natalino	Proporcionar a comercialização de produtos locais no evento	CMC SMC	Até dezembro de 2026	Gratuito

X.II Infraestrutura

O QUE TEMOS?				
O que queremos?	Ações	Responsável(s)	Prazo	Investimento
Lei				
Associações e entidades				
Eventos culturais consolidados				
Vocação cultural do município				
Equipe e conselho	Organizar o conselho da	SMS	2025	PM Pinto Bandeira

consolidados	cultura			
Centro cultural	Construção de um espaço voltado à cultura	Terceiros	Até dezembro de 2027	Lei de incentivo
Centro de atendimento ao turista (CAT) e local de fomento cultural	Promover parcerias público privadas para ponto de informações e comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares	SMC	Até dezembro de 2027	PM Pinto Bandeira Lei de incentivo
Atrativos para impulsionar o turismo e a cultura local	Diagnosticar possíveis atrativos para o município	SMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira
Estruturas voltadas à cultura	Proporcionar locais adequados para o desenvolvimento cultural local	CMC SMC Associações culturais do município	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira

X.III Calendário de Eventos

O QUE TEMOS?				
Semana do Município				
Festival do Capeletti				
Festa do Pêssego				
Campeonato de Futsal e Futebol de Campo				
Evento Natalino				
O que queremos?	Ações	Responsável (s)	Prazo	Investimento
Feira do livro anual	Promover junto a eventos feira do livro para aguçar a leitura dos municíipes e visitantes	SMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira
Feira na praça regularmente	Promover feiras bimestral/ trimestral para comercialização artesanais e produtos advindos das manifestações populares	CMC SMC Associações culturais	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira Leis de incentivo
Oficinas voltadas ao artesanato ou algo	Disponibilizar oficinas ao meio cultural do município	SMC CMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira

representativo do município				
Gincana cultural	Estimular a socialização dos municípios	SMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira

X.IV Produção Cultural e Artística

O QUE TEMOS?				
O que queremos?	Ações	Responsável(s)	Prazo	Investimento
Dança (Centro de Tradições) Campo Velho				
Grupo de terceira idade (Mazzolin di Fiori) e grupo da melhor idade atendido pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação				
Grupo teatral (Ricordo del Paese/Urta Com La Pansa)				
Escola de Ballet (Espaço Felicitá)				
Escola de Talian (Cucagna Scola de Talian)				
Escolinha Municipal de ginástica, futsal e de taekwondo				
Descida do Pinto				
Evento de rock (Pinto Stock)				
Festival do Capeletti				
Festa do Pêssego				
Festival de Coros de Canarinhos				
Oportunidade de formação musical	Identificar junto ao setor o que é necessário capacitar e promover	SMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira Leis de incentivos

	capacitações			
Formação teatral	Realizar capacitações teatrais entre outras ao segmento	SMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira Leis de incentivos
Feira do livro	Promover feiras bimestral/trimestral para comercialização artesanais e produtos advindos das manifestações populares	CMC SMC Associações culturais	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira Leis de incentivo
Festival de cultura de Pinto Bandeira	Desenvolver junto ao calendário de eventos do município, festivais para impulsionar as manifestações populares	SMC CMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira Leis de incentivos
Formação de produtores culturais	Aprimorar os produtores culturais por meio de capacitações em áreas que sejam necessárias	SMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira

X.V Patrimônio Material e Imaterial

O QUE TEMOS?
1º Santuário Mariano de Nossa Senhora do Rosário de Pompéia
Monumento em homenagem ao colono
Rota dos Capitéis
Casas antigas
Cemitério
Salão Paroquial
Casa Paroquial/ Antigo seminário
Colégio das Freiras/ Antigo convento
Dicionário Talian Brasilian, e Brasilian Talia de Darcy Loos Luzzatto, o Pai da língua Talian
Dressa e seus componentes como “sporta”, chápeu, etc
Filós italianos
Polenta
Pão de forno e outras comidas típicas
Artesanato de vime
Festival do Capeletti
Festa do Pêssego
Coral Nova Pompeia
Coral Ricordo del Paese
Merendin na praça
D.O Altos de Pinto Bandeira
CTG Campo Velho
Grupo da Terceira Idade Mazzolin di Fiori
Torneio de bisca
Quatrilho

Descida do Pinto				
Pinto Stock				
Urta Con La Pansa				
Cucagna Scola de Talian				
Associação Pinto Bandeirense de Cultura e Turismo				
Associação de trilheiros				
O que queremos?	Ações	Responsável (s)	Prazo	Investimento
Que cada um tenha a oportunidade de falar o que quer, pois cada grupo sabe de suas necessidades	Promover o diálogo e a socialização entre todos os grupos voltados a cultura junto aos Poder Público	SMC CMC	Permanente	Gratuito
Abrir espaço para todas as culturas poderem mostrar o seu trabalho	Estimular os grupos e associações culturais para impulsionar seus trabalhos junto ao município e seus munícipes	SMC CMC	Permanente	Gratuito
Que a característica do Patrimônio Imaterial seja mantido	Identificar as manifestações do patrimônio imaterial no município e protege-las,	SMC	Até junho de 2027	PM Pinto BAndeira

	buscando e dialogando com instâncias superiores do segmento			
Espaço para expor os trabalhos feitos na casa da cultura e oportunizar oficinas culturais no mesmo espaço	Formular junto a instituição engajada na construção da Casa da Cultura um local/sala apropriado para expor trabalhos feitos pelos artesãos e outras manifestações populares que desenvolvem seu trabalho no município.	SMC	Após construção do espaço	PM Pinto Bandeira
Espaço físico para a Cucagna Scola de Talian, que é uma escola onde aprendemos a grafia e leitura da língua	Disponibilizar sala adequada para aula de Talian.	SMC CMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira
Espaço para fazermos	Dialogar na busca de uma	SMC	Após construção do	PM Pinto Bandeira

apresentações de livros, traduzidos para o talian, e músicas italianas	sala no Centro da Cultura para salvaguardar fontes como livros e músicas italianas, agindo desta forma como um local de fomento cultural da língua do Talian.		Centro Cultural	
Preservar e difundir o patrimônio linguístico das etnias formadoras do município	Promover cursos e oficinas de Talian	SMC CMC Entidade (s)	Até junho de 2027	Gratuito
Desenvolver um local ou alguma promoção cultural voltada ao <i>talian</i> e homenagear o escritor Darcy Loos Luzzatto.	Criação de acervo histórico em homenagem ao escritor.	SMC	Após construção de Centro Cultural	PM Pinto Bandeira

*CMC: Conselho Municipal da Cultura

*SMC: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

* PM: Prefeitura Municipal

XI. AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

Ação 1 - Formação continuada para produtores e agentes culturais, estimulando entidades e artistas do município a se conhecerem e se inscreverem nos editais e programas governamentais de captação de recursos.

Ação 2 - Construção de espaço cultural, em parceria com a sociedade civil organizada, por meio da captação de recursos via Leis de Incentivo à Cultura;

Ação 3 – Promoção da cultura local como fonte de desenvolvimento econômico vinculado ao turismo;

Ação 4 Manutenção do calendário de eventos para o ano todo.

Ação 5 Implantação de um cadastro municipal de produtores e agentes culturais

Ação 6 Implantação de legislação que viste à preservação do patrimônio histórico cultural material e imaterial;

Ação 7 Construção de um centro cultural de eventos que dê suporte a realização das atividades culturais existentes no município de Pinto Bandeira:

Ação 8 Realização da Conferência Municipal de Cultura conforme legislação;

Ação 9 Adesão ao Sistema Nacional de Cultura e ao Sistema Estadual de Cultura, para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais e estaduais;

Ação 10 Promoção de programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

XII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária destinada aos investimentos na área da cultura no Município de Pinto Bandeira constitui medida essencial para a efetivação das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, assegurando sua viabilidade técnica, financeira e administrativa. A cultura desempenha papel estratégico no desenvolvimento humano, social e econômico, sendo um vetor de fortalecimento da identidade local, da valorização do patrimônio histórico-cultural e da promoção da cidadania.

Considerando as especificidades de Pinto Bandeira, município com forte identidade cultural vinculada à imigração, às tradições comunitárias e às manifestações artísticas locais, torna-se imprescindível garantir recursos financeiros compatíveis com a execução de ações contínuas e estruturantes. A ausência de adequação orçamentária compromete a manutenção de projetos culturais, a preservação do patrimônio material e imaterial, bem como a realização de eventos que fomentam o turismo cultural e a economia criativa.

A previsão e organização dos investimentos culturais no PPA, LDO ou LOA asseguram, ainda, o cumprimento do que estabelece o Sistema Nacional de Cultura, promovendo a gestão democrática, o planejamento de longo prazo e o acesso equitativo da população às políticas culturais. Ademais, a alocação adequada de recursos possibilita a captação de verbas estaduais e federais, por meio de convênios, editais e programas de incentivo, ampliando a capacidade de investimento do município.

Dessa forma, a adequação orçamentária para investimentos em cultura representa um compromisso do poder público com o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a valorização da diversidade cultural de Pinto Bandeira, garantindo que as políticas culturais sejam permanentes, eficazes e alinhadas às necessidades da comunidade local.

Quanto ao PPA, LDO ou LOA, o Poder Público junto a secretaria que gere a pasta se comprometem a ter valores voltados à cultura, onde possa se fazer investimentos proporcionando política públicas a todos os setores envolvidos.

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira é um instrumento que

marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar **O QUE TEMOS** e **O QUER QUEREMOS** em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso **CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO)** é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer momento ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Pinto Bandeira, 15 de janeiro de 2025

ADILSO
ANTONIO
SALINI:5737366
3087

Assinado de forma
digital por ADILSO
ANTONIO
SALINI:57373663087
Dados: 2026.01.23
08:06:49 -03'00'

Adilso Antonio Salini

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTA TOGNON
Data: 23/01/2026 07:52:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Roberta Tognon

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br
SOLANGE NICHETTI COMIOTTO
Data: 23/01/2026 10:23:36-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Solange Nichetti Comiotto

Presidente do Conselho de Cultura



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER

Pinto Bandeira, 22 de janeiro de 2026.

Ofício nº 002 /SECTEL/2026

Prezado Sr. César Augusto Tumelero
Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, RS.

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, apresentar retorno ao pedido de explicações sobre o Projeto de Lei 52, de 17 de dezembro de 2025, o qual Aprova o Plano Municipal da Cultura 2025-2035.

Esclareço que, inicialmente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer contou com o apoio do assessor jurídico da Atuaserra, entidade em que a Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira possui um convênio, para condução, organização e elaboração do Plano Municipal da Cultura. Para isso, realizou-se uma audiência pública no dia 24 de setembro de 2025, nas dependências da EMEI Spazio Dei Bambini. Nesta audiência estavam presentes todos os representantes de grupos ligados à cultura do município de Pinto Bandeira, autoridades locais e comunidade em geral. O assessor jurídico, Sr. Everson Marca conduziu a reunião e neste encontro ficaram definidos 5 (cinco) grandes assuntos que definem a cultura do município, sendo: Artesanato, Infraestrutura, Calendário de Eventos, Produção Cultural e Artística, Patrimônio Material e Imaterial. A partir disso, os presentes foram organizados em 5 (cinco) grupos, onde cada grupo realizou a descrição sobre “o que temos e o que queremos” para nosso município no âmbito cultural. A partir destes descriptivos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer através das orientações do assessor organizou o referido Plano Municipal da Cultura, que posteriormente foi aprovado em reunião pelo



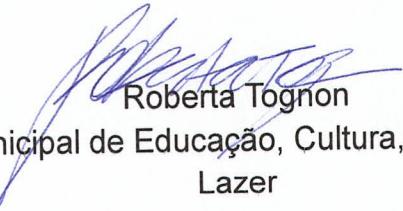
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E
LAZER

Conselho Municipal de Cultura de Pinto Bandeira.

Portanto, encaminha-se em anexo a este ofício, as comprovações da audiência pública, a chamada pública, sua divulgação, fotos do encontro e a ata. Também encaminha-se a cópia da ata do Conselho Municipal de Cultura com a aprovação do referido plano.

Estaremos à disposição para qualquer novo esclarecimento.

Atenciosamente,



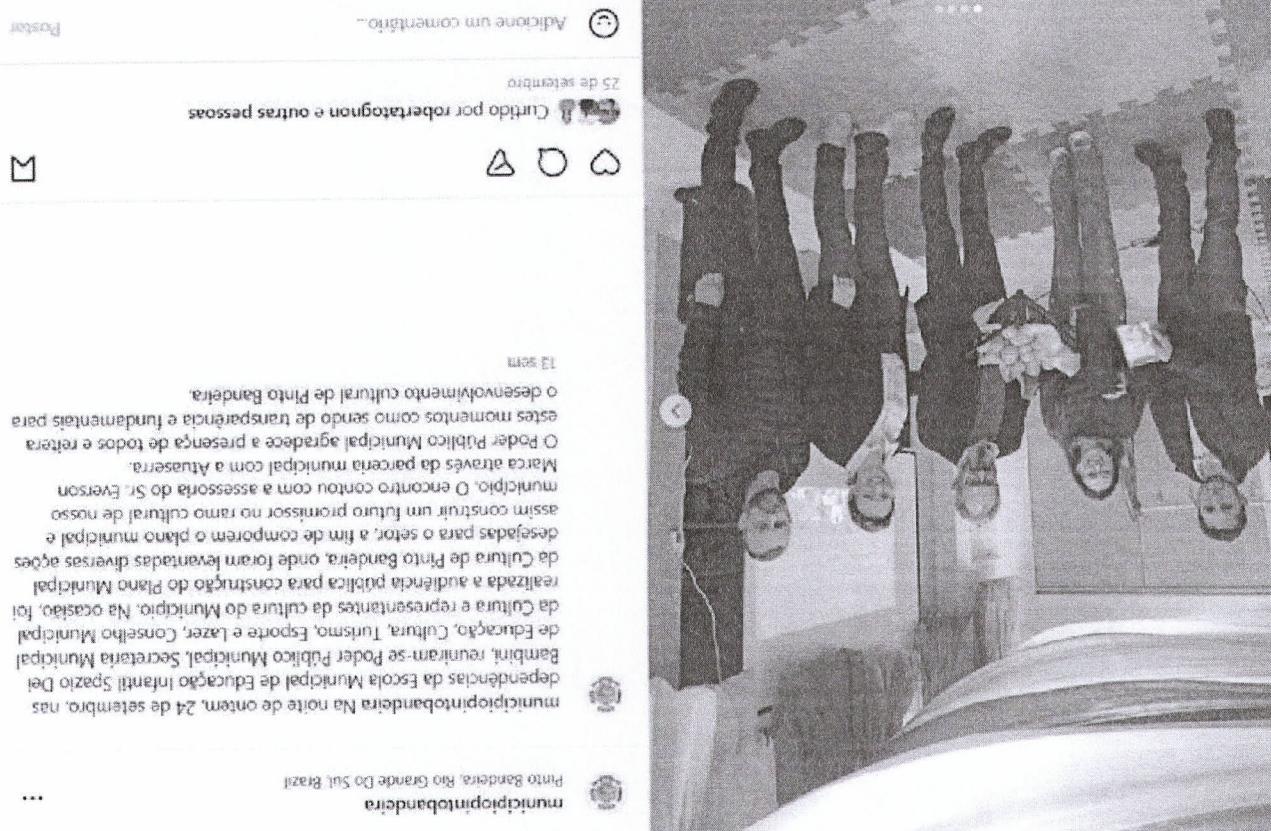
Roberta Tognon

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e
Lazer

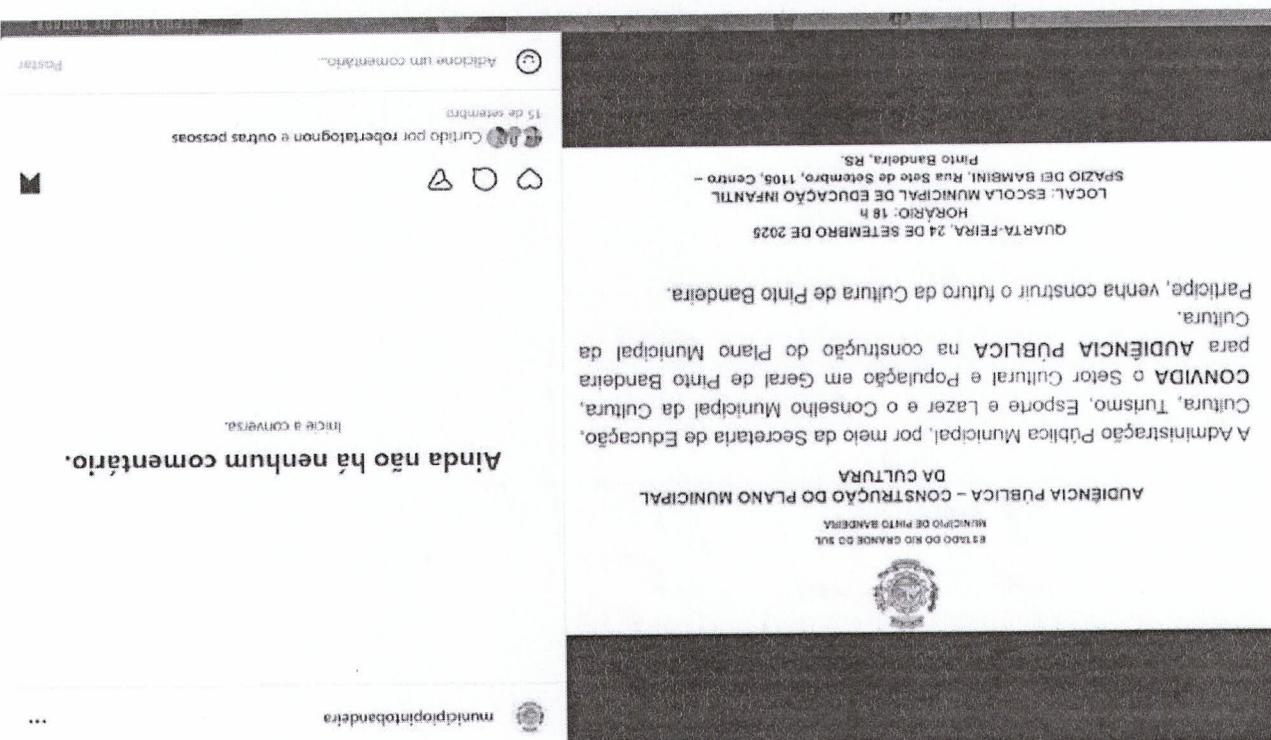


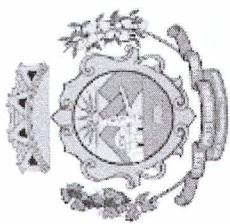


https://www.instagram.com/p/DCiVEdg6b/?img_index=1



LINK: <https://www.instagram.com/p/DOommMDvKz/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Conselho Municipal da Cultura, **CONVIDA** o Setor Cultural e População em Geral de Pinto Bandeira para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na construção do Plano Municipal da Cultura.

Participe, venha construir o futuro da Cultura de Pinto Bandeira.

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

HORÁRIO: 18 h

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SPAZIO DEI BAMBINI, Rua Sete de Setembro, 1105, Centro –
Pinto Bandeira, RS.**

de Pinto Bandeira. Também como ponto desta presente reunião foi debatido sobre Aplicação dos Recursos Pinab - ciclo 2, ficando decidido que os recursos ficarão disponíveis para Edital de projetos de fomentação à cultura local. Será realizada a convocação pública para participação da conferência pública pela secretaria Roberta. Acrescentando a presente ato a participante Jaqueline de Toni Bissolati a qual foi esquecida nas linhas acima de apresentação dos membros deste conselhos aqui presentes. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ato que será assinada pelos presentes. Pinto Bandeira, 08 de setembro de 2025. Dayana M.R. Nicley Júlia Gonçalves, Jaqueline Bissolatti, Juduna Feda, Roberta Tge, Selange N. Comietto, Rosangela Leccan, Adriene B. de Oliveira, 

Ata nº 03/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com inicio às dezoito horas, nas dependências da EMEI Spazio Dei Bambini, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte eazer, (Prefeito MU) diga, Roberta Tognon, Prefeito Municipal Adilso Antonio Salini, Vice-Prefeita Crisieir Balestrin Facchin, Secretário de Administração Municipal, Tailor Rigozzi, Chefe de divisão de cultura, Turismo, Esporte eazer Eliberto Da Campo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Umar Augusto Tumelero, representantes do Conselho Municipal de Cultura, bem como representantes de entidades culturais do município e Sociedade em geral, Também, esteve presente como assessoria Eversen Marca através da parceria municipal com a AtuaSerra.. Inicialmente a Secretaria Roberta Tognon deu as boas vindas, agradou a presença de todas e informou os presentes os membros do conselho municipal de cultura. Em seguida passou a palavra ao prefeito municipal.

Após, tornou a palavra Everson Marca, o qual fez uma explanação acerca da lei 60112023 que dispõe sobre o sistema municipal da cultura. Como propósito do encontro era a realização de audiência pública para a construção do plano municipal da cultura, foi proposto que os presentes se dividissem em grupos para planejar ações sobre cinco temas propostos: Patrimônio cultural material e imaterial; calendário municipal de eventos cultura Artesanato; Produção artística e cultural; Infraestrutura. Em seguida, os grupos apresentaram suas propostas culturais dentro dos temas. Em um momento posterior a secretaria de Educação, cultura, turismo, esporte e lazer realizaria um compilado das apresentações dos grupos em relação às propostas culturais para a elaboração do plano municipal da cultura.

Sem mais a declarar, assim nam os presentes.

Pinto Bandeira, 24 de setembro de 2025. Pint

to, Davi Souza Tondé, Débora Vieira Sibog, Zella Sant'Anna,
~~AT~~, Silvano Bonatto, Rosângela Lemos, Tatiane Noga
Prado Fagundes, Vilma Conci Sonoglio, Fabiana Ferreira Vago, Júlio
Zaffari, Maria Cecília Soárez, Angélica M. Mavri, Gisele Vaz, Joqueline
Bissabelli, Cláudia M. Afif, Padu José, Letícia B. Insolmi, Eliane B. de Almeida
Ata nº 0412025

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte-
cinco, com inicio às 16h nas dependências da
Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira
reuniram-se membros do conselho Municipal
da Cultura de Pinto Bandeira, secretaria de Edu-
cação, Cultura, Turismo, Esporte e Roser Roberta
Tramontin, chefe de divisão da Cultura, Esporte e

10

Passe e os integrantes fogelline de Toni Bissolotti, Diavana Marques Rodrigues e Nicole Gília Sganzerla. Inicialmente foi dada as boas vindas e em seguida Eliberto da Campo protocolou a leitura do plano municipal da cultura para conhecimento e aprovação pelos membros do conselho. Ipo's a explanação e conversa entre os membros considerou-se aprovado o plano municipal da cultura. Sem mais a constar, assinam os presentes.

Ribeiro TSE, Diavana M.R., Judim. Fase. Nicole Gília Sganzerla, Selangún. Bemietto, Jaqueline Bissolotti, CBTU N.R.